



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: AGOSTO 2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 147,41
--	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 9.514,42	R\$ 28.760,38
ITBI	R\$ -	R\$ 59.245,00
ISS	R\$ 307.736,58	R\$ 903.812,58
IRRF	R\$ 190.786,85	R\$ 581.630,73
Cota-Parte do FPM	R\$ 13.479.584,03	R\$ 13.531.605,83
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 843.641,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 146,91	R\$ 1.279,33
Cota-Parte do ITR	R\$ 467,11	R\$ 1.809,98
Cota-Parte do ICMS	R\$ 490.508,92	R\$ 3.252.694,45
Cota-Parte do IPVA	R\$ 52.380,54	R\$ 415.383,84
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 3.760,98	R\$ 8.489,09
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 14.534.886,34	R\$ 19.628.352,81

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 2.804.617,27	R\$ 3.609.282,41
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 1.127.959,99	R\$ 8.952.246,83
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 131.198,56	R\$ 835.355,52
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.400,00	R\$ 122.180,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 85.527,60	R\$ 567.810,81
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 8.825,69	R\$ 67.710,61
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.100,00	R\$ 31.519,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.345,27	R\$ 46.135,10
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
TOTAL		(G=C+D+E+F)	R\$	131.198,56	R\$	835.355,52

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(J)	R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	24.354,78	R\$ 149.321,81
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(K)	R\$ 24.354,78	R\$ 149.321,81

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	858,01	R\$ 7.818,61
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(L)	R\$ 858,01	R\$ 7.818,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 3.038,04
--	--------------


APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 2.935.815,83	R\$ 4.444.637,93
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	20,20	22,64
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 2.935.816	R\$ 4.444.638
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	20,19840927	22,643968

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 31 de AGOSTO de 2021


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL